

Meraki Capital Gestão de Recursos Ltda
38.710.359/0001-25

Política de Gerenciamento de Liquidez

Data de vigência: 07/02/2025

Versão: 3

Data de Registro: 07/02/2024

Capítulo I - Objetivo e Abrangência

Os critérios de análise de Risco de Mercado adotados pela Meraki Capital no que tange às carteiras dos fundos de investimento são:

- a) Compatibilidade entre os ativos financeiros dos fundos de investimento e as condições de resgate de cotas, conforme estabelecidas nos Regulamentos e documentos dos fundos de investimento;
- b) Análise da liquidez dos ativos financeiros dos fundos de investimento, em conjunto com a sua capacidade de transformação em caixa;
- c) Monitoramento das operações realizadas; e
- d) Controle do Fluxo de Caixa dos fundos de investimento.

Convém salientar que a Meraki Capital, no que tange à análise dos riscos de liquidez para investimentos em ações, utiliza-se de metodologia própria pela qual compreende-se o número de dias necessários para a liquidação de determinada posição tendo em vista um histórico para uma determinada janela de tempo e aplicando-se um fator de conservadorismo no que concerne à capacidade de participação no mercado com o menor impacto possível no preço do ativo.

Ademais, o nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo

Capítulo II - Regras Gerais

Seção I – Responsabilidade

A área de Risco e Compliance é responsável por gerenciar o limite de liquidez e gerar relatórios com resultado da análise

Seção II – Estrutura Funcional

Riscos e Compliance são subordinadas ao CRO e ao CEO sem subordinação à área de Investimento

No Comitê é apresentado algum estouro do limite estabelecido que se algum caso aparece, será sugerido o enquadramento do limite

Seção III – Política de Gestão do Risco de Liquidez

A Meraki usa o sistema AlphaTools da empresa INOA para gerenciar a liquidez de seus Fundos. O sistema pega dados de mercado e informações de quantidades negociadas diárias por ativo, nesse processo, a equipe de Risco e Compliance processo o sistema e avalia o resultado. Todos os dias o

relatório é encaminhado para o time de Investimentos e caso tenha algum limite rompido, plano de ação é solicitado. No Comitê de Risco e Compliance é apresentado os rompimentos e planos de ações nos casos de rompimento

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela Risco e Compliance são executados pela mesma área a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

Conversa com os Gestores e CRO

A Meraki Capital usa a ferramenta de liquidez do sistema Alphatools do INOA onde calcula o percentual da carteira utilizando-se de dados de mercado e composições das carteiras dos Fundos

Procuramos evitar esses ativos, e deixar nossos ativos mais líquidos, ou aplicar pouco em ativos que não estejam compatíveis com as conversões e pagamentos dos resgates do Fundos da Meraki

Comitê de Risco de Liquidez

Precisamos ter pelo menos uma pessoa apresentando e que tenha analisado os resultados e o CRO

A cada 2 meses fazemos o Comitê e em caso que tenhamos que tratar casos específicos, nos reunimos na mesma semana

Os argumentos são apresentados, debatidos e com os dados em mãos, a decisão é tomada.

Riscos e Compliance

Analista apresenta para o CRO

CRO e CEO é a mesma pessoa e não responde para o CIO. Analista da área de Risco e Compliance responde hierarquicamente para o CRO

A indicação é dada para a área de Investimentos reenquadrar os Fundos e por sua vez avaliará quais são os ativos e condições de Mercado para executar

Capítulo III – Metodologia do Processo

É utilizado o horizonte de 30 dias de mercado com 30% de negociação para definir a liquidez do fundo.

Observamos os resgates no dia da solicitação, se for maior que 20% do PL do Fundo, iremos atuar observando a profundidade do mercado e oportunidades de vendas dos ativos

Conseguimos indicar no sistema quais são as datas que precisamos avaliar

Utiliza-se janelas intermediárias estabelecidas pela ANBIMA. Também é utilizada a matriz de probabilidade de resgates disponibilizada pela Anbima.

Por percentual da carteira. Se a carteira tiver menos que 80% de liquidez, é considerado soft e se tiver menos que 60% é considerado hard limite

Observamos o histórico de resgate de passivo e vemos se a liquidez do Fundo pode liquidar 2x o valor desse resgate

Seção I – Ativos dos Fundos

O Volume utilizado para os ativos é de 30% do mercado.

Ativos Depositados em Margem

Não considerar na análise primária. Caso tenhamos resgate de cotista com volume superior a 20% do PL do Fundo, olharemos com maior profundidade os ativos e nesse momento colocaremos os ativos depositados em margem

Seção II – Passivo dos Fundos Res. CVM 175

Subseção I – Análise e Comportamento do Passivo

Olhamos de forma consolidada, sem marcar que código de cliente efetuou o resgate

A concentração é olhada separadamente das movimentações ordinárias/diárias

Consideramos os resgates ao calcular o nível de liquidez dos Fundos, esperamos compatibilidade de ambos os fatores

Ainda não usamos a matriz da Anbima, usamos o histórico de resgate dos Fundos Geridos pela Meraki Capital

Subseção II – Atenuantes e Agravantes

Prazo de cotização é atenuante, pois podemos vender os ativos em dias diferentes sem prejudicar os demais cotistas do Fundo e sem alterar os preços dos ativos dados o volume de venda

Se um fundo pode comprar ativo que por sua natureza tem prazo de resgate/venda, a liquidez do Fundo se impactado com a característica do ativo e levando em consideração que o Fundo precisa seguir limites máximos e mínimos para não desenquadrar

Capítulo IV – Disposições Gerais

Com auxílio de ferramenta não proprietário, a área de Risco e Compliance, não subordinada ao CIO, gerencia os limites de liquidez dos Fundos, caso tenha algum limite infringido, envia dados para o CIO com plano de ação e reporta para o Comitê de Risco e Compliance